



"Capital de Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.209/2015

Dispõe sobre **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Público 02/2014

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** O Processo Seletivo Público para contratação temporária pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T, a empregos de: **MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS**, cujas provas foram realizadas no dia 17 de janeiro de 2015, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2014.

Art. 2º - O Resultado Final, publicado em 27 de janeiro de 2015, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de Fevereiro de 2015.

PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Diretor de Governo e Gestão Pública